



**Ata da terceira reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho, na Ref.ª B - Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Área de Higiene Urbana, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à avaliação das Provas Práticas da Referência B.**

Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas e vinte e cinco, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de 12 (doze) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Área de Higiene Urbana (Ref.ª B), previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à avaliação das Provas Práticas da Referência B, relativas ao Procedimento Concursal em causa.

Neste âmbito os resultados das provas foram:

<b>Nome Completo</b>	<b>Média Final</b>
Ana Lúcia da Silva Afonso Lopes	11
Ana Paula Fernandes	6
Francisco José de Jesus Oliveira	8,5
Hugo José Leão Correia Pinho	14
João Miguel Marim da Silva	a)
José Pedro Antunes Henriques	7
José Paulo Nogueira Costa	11,5
Luís Pedro dos Santos Conde	12
Bruno Filipe Trindade Rei dos Santos Pinheiro	a)
Sumaila Turé	14,5
Abulai Sissé	15

a) Excluído por não comparência à Prova Prática.



Os candidatos com uma classificação igual ou superior a 9,5 valores estão aprovados e serão convocados para a próxima fase do concurso.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 18928/2024/2, para o endereço [concurso.publico@jf-estrela.pt](mailto:concurso.publico@jf-estrela.pt) em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri

Rosilaine Koritar

A 1.ª Vogal Efetiva

Márcia Oliveira

A 2.ª Vogal Efetiva

Mariana Gomes